Artigo 33.º

Taxas

1 — Pela execução dos trabalhos referidos no presente regulamento são devidas taxas, nos termos fixados na Tabela Anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas, em vigor no Município.

2 — As disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento das taxas, bem como a fundamentação económico-financeira das mesmas, referentes às atividades descritas no presente Regulamento, encontram-se previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

Artigo 34.º

Contratos, acordos, concessões e protocolos

O Município de Vila Nova de Gaia obedecerá ao disposto no presente regulamento e demais legislação em vigor quando esteja em causa a celebração de contratos, acordos, concessões e protocolos cujo objeto se enquadre no âmbito deste regulamento.

Artigo 35.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente regulamento, aplica-se subsidiariamente o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Artigo 36.º

Interpretação e integração de lacunas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, são resolvidas por recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas.

Artigo 37.º

Norma revogatória

São revogadas as normas de outros regulamentos municipais que se oponham ou sejam incompatíveis com o presente regulamento.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

206447685

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 13905/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho de Técnico Superior para a área de atividade de Proteção Civil, aberto por aviso n.º 17938/2011 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 175 de 12 de setembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início de funções em 01 de fevereiro do corrente ano com o trabalhador Hélvio José Luz Braga, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no valor de € 1.201,48.

Para os efeitos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Dr.ª Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Puim Resendes Medeiros, Coordenadora Técnica e Ana Maria Bairros Moura Cabral, Assistente Técnica.

1 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

306436555

Aviso n.º 13906/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho de Assistente Técnico para a área de atividade de Armazém, aberto por aviso n.º 17938/2011 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 175 de 12 de setembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início de funções em 01 de fevereiro do corrente ano com a trabalhadora Sílvia Cristina Almeida Lopes Andrade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, no valor de € 683,13.

Para os efeitos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Dr.ª Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Puim Resendes Medeiros, Coordenadora Técnica e Ana Maria Bairros Moura Cabral, Assistente Técnica.

1 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

306436928

FREGUESIA DE FREIXIANDA

Aviso (extrato) n.º 13907/2012

Procedimento concursal para contratação de pessoal na categoria de assistente operacional — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que homologuei em 28 de Setembro de 2012, a lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Freixianda, por Tempo Indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República,* n.º 169, de 31 de agosto de 2012.

A lista encontra-se afixada no lugar de estilo da Junta de Freguesia.

2 de outubro de 2012. — O Presidente da Junta, *Rui Manuel Simões Vital*.

306429265

FREGUESIA DE MONTE DO TRIGO

Aviso n.º 13908/2012

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 8895/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 485,00 €, com os seguintes trabalhadores:

Joaquim José Direitinho Guerra Amador

José Francisco Mira Nepomuceno